

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SESAU/PMA Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.512/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

UNIDADE DEMANDANTE: DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC

TITULAR DA UNIDADE: CINTIA MARIA DA SILVA GOMES

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: CINTIA MARIA DA SILVA GOMES

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da Diretoria de Média e Alta Complexidade solicita a competente autorização para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL PERMANENTE – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – DESTINADO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DE ANANINDEUA** por um período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade dos serviços da Rede de Saúde de Ananindeua ao qual se destinam, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, em face da necessidade em licitar **MATERIAL PERMANENTE – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – DESTINADO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, solicita a abertura de procedimento licitatório face ao interesse público de abastecimento de materiais da Rede de Saúde do Município de Ananindeua, Pará.

3.2. A expansão e o crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos fizeram o Município de Ananindeua/PA buscar melhorias no atendimento dos serviços ofertados aos pacientes do SUS. Faz-se necessário a aquisição de material permanente – instrumental cirúrgico para equipar a Rede de Saúde do Município de Ananindeua, Pará e proporcionar melhor atendimento à população de Ananindeua/PA.

3.3. É importante frisar que os equipamentos e aparelhos são utilizados na execução das atividades desenvolvidas em Ananindeua/PA, sendo desse modo elementos essenciais para

execução, com qualidade, eficiência e rapidez dos serviços e atividades realizadas e a garantir de atendimento humanizado e prestação de serviço de qualidade.

3.4. A economicidade na contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL PERMANENTE – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – DESTINADO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** para atender toda a rede de Saúde de Ananindeua, Pará, objeto do presente documento, deverá ser obtida pelo recurso da competitividade entre as empresas do ramo, com a realização de procedimento licitatório.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

4.1. O serviço a ser adquirido não consta na previsão do Plano de Contratação Anual, bem como no planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº3.294 de 24 de janeiro de 2023.

4.2. A contratação a ser adquirida foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, Diretoria de Média e Alta Complexidade – DMAC, ao setor de contratações do Município de Ananindeua, Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual viabilizando o atingimento do Objetivo Estratégico desta Secretaria, conforme Plano de Gestão da Unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.

4.3. Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

ART. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; Grifo nosso.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

5.1. O presente estudo técnico preliminar visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL PERMANENTE – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – DESTINADO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, por um período de 12 (doze) meses, objetivando suprir a necessidade dessa assistência na Rede de Saúde de Ananindeua ao qual se destina, elevando a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP.

5.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme preceitua o artigo 6º da lei 14.133/21:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

5.3. O requisito básico para Contratação da Empresa que prestará os serviços, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os medicamentos que integram este ETP.

5.4. Ademais, deverá atender aos requisitos descritivos que constam na planilha no item 8.2 deste ETP.

6. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos neste ETP estão de acordo com o Art. 5º da Lei nº. Lei 14.133/21 e Art. 42, inciso III da Lei 14.133/21, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 3º e Art. 5º do Decreto nº. 10.936 de 12 de janeiro de 2022; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010 e Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000.

6.2. A comprovação dos requisitos ambientais, poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

6.3. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, bem como nortear o processo de contratação em consonância com princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto no Art. 5º da Lei nº. Lei 14.133/21.

6.4. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

6.5. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

7.1. O presente estudo técnico preliminar visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL PERMANENTE – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – DESTINADO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** para atender toda a rede de Saúde de Ananindeua, Pará, por um período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade dos serviços da Rede de Saúde de Ananindeua ao qual se destinam, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP.

7.2. A potencial contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Os instrumentais cirúrgicos ofertados deverão atender a NBR ISO 7153-1 com comprovação através da emissão de declaração do fabricante devidamente assinada pelo responsável técnico (engenheiro) com firma reconhecida e número do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);
- b) Os instrumentais cirúrgicos ofertados deverão atender as Normas relativas a resistência de esterilização, corrosão e exposição térmica, marcação, rotulagem, embalagem, método de ensaio, acabamento e tratamento superficial que são as Normas NBR ISO 13.402; NBR ISO 13.912; NBR ISO 13.914; NBR ISO 13.915; NBR ISO 13.916; NBR ISO 13.913; NBR ISO 13.916; NBR ISO 13.851; NBR ISO 13.852; NBR ISO 13.911; NBR ISO 14.058; NBR ISO 14.059; NBR ISO 14.175; NBR ISO 14.333 a serem comprovadas mediante emissão de declaração do fabricante devidamente assinada pelo responsável técnico (engenheiro) com firma reconhecida e número do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);
- c) Os instrumentais cirúrgicos ofertados deverão ser confeccionados em aço inoxidável mediante comprovação através de apresentação do Certificado do Aço, de cada fabricante cotado devidamente autenticado, com no máximo 24 meses retroativos a data de abertura do processo

licitatório, caso sejam importados, apresentar análise química, com tradução juramentada e registrada em cartório;

d) Além disso, os instrumentais cirúrgicos ofertados contidos dentro da caixa cirúrgica perfurada deverão ser de apenas um fabricante, conforme orientação da ABNT NBR 14332:1999. A caixa cirúrgica perfurada (recipiente) poderá ser de marca do fabricante diferente dos instrumentais nela contidos, desde que, comprovadamente, atenda as especificações da AISI 304, apresentar Anvisa e Registro do fabricante;

e) Os instrumentais cirúrgicos deverão possuir 10 anos de garantia contra problemas de fabricação mediante apresentação de termo de garantia do fabricante assinado pelo responsável técnico (engenheiro) com firma reconhecida e número do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);

7.3. Não será necessária a apresentação de amostra, mas deverá ser apresentado catálogo de todos os equipamentos ofertados, junto a documentação de habilitação, sob pena de desclassificação.

7.4. Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas neste ETP, Termo de Referência e no edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Os itens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

8.2. A aquisição objeto deste estudo técnico preliminar deverá observar rigorosamente as especificações técnicas constantes neste ETP, conforme quadro estimativo, abaixo colacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	AFAST. FARABEUF DELICADO 10CM X 7 MM	Unidade	15
02	AFASTADOR DE FARABEUF 10 cm X 6 MM	Unidade	18

03	AFASTADOR DE FARABEUF 11,5 X 1,0 MM	Unidade	8
04	AFASTADOR DE DEAYER 30 CM 50MM	Unidade	2
05	AFASTADOR LOVE 12 MM	Unidade	3
06	BULLDOG DIEFRICH CURVA 5,5CM X 2,0MM	Unidade	2
07	CABO DE BISTURI Nº 8 LONGO	Unidade	1
08	CABO DE BISTURI Nº 03 (LÂMINAS 10, 11, 12, 15) 12CM	Unidade	55
09	CABO DE BISTURI Nº 04 (LÂMINAS 20, 21, 22, 23, 24) 13CM	Unidade	44
10	CAIXA CIRURGIA 36X22X9 CM PERFURADA	Unidade	10
11	CAIXA CIRÚRGICA 42X28X12 CM PERFURADA	Unidade	10
12	ESPÁTULAS MALEÁVEL 20CMX 2,2MM	Unidade	4
13	PINÇA ADSON C/DENTE 12 CM	Unidade	54
14	PINÇA ADSON C/SERRILHA 12CM	Unidade	35
15	PINÇA ADSON S/DENTE 12CM	Unidade	6
16	PINÇA ALLIS 15 CM	Unidade	29
17	PINÇA ALLIS 19 CM	Unidade	6
18	PINÇA ALLIS 5 X 6 (DENTE) 15CM	Unidade	150
19	PINÇA ANATÔMICA 14CM	Unidade	84
20	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	20
21	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM	Unidade	447
22	PINÇA BABCOCK 16 CM	Unidade	17
23	PINÇA BABCOCK 20CM	Unidade	1
24	PINÇA BACKAUS 10CM	Unidade	30
25	PINÇA BACKAUS 11CM	Unidade	10
26	PINÇA BACKHAUS 13 CM	Unidade	316
27	PINÇA BACKHAUS P/CAMPO OPERATÓRIO 08CM	Unidade	10
28	PINÇA BACKHAUS P/CAMPO OPERATÓRIO 11CM	Unidade	278
29	PINÇA CHERON 25 CM	Unidade	80
30	PINÇA COLLIN 19CM	Unidade	5
31	PINÇA COLLIN FORMA DE ANEL 16 CM	Unidade	20
32	PINÇA COLLIN RETA 25 CM	Unidade	24
33	PINÇA CRILE RETA 14 CM	Unidade	8
34	PINÇA CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 14 CM	Unidade	40
35	PINÇA CRILE RETA 16 CM	Unidade	8
36	PINÇA CRILE RETA HEMOSTÁTICA 14 CM	Unidade	40
37	PINÇA DE BAKEY 10,5CM ÂNGULO 90 GRAUS	Unidade	15

38	PINÇA DE BAKEY 19CM ARCO 3,5CM	Unidade	07
39	PINÇA DE BAKEY BECK 17 CM	Unidade	14
40	PINÇA DE COARCTAÇÃO VASCULAR DE BAKEY 18CM	Unidade	2
41	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA COM SERRILHA 14 CM	Unidade	74
42	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA COM SERRILHA 16 CM	Unidade	21
43	PINÇA DISSECAÇÃO COM DENTE DE RATO 14 CM	Unidade	477
44	PINÇA DISSECAÇÃO COM DENTE DE RATO 16 CM	Unidade	50
45	PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERR. 18CM	Unidade	19
46	PINÇA DISSECÇÃO ADSON C/ DENTE DE RATO 18 CM	Unidade	10
47	PINÇA DISSECÇÃO ADSON C/ DENTE DE RATO 12 CM	Unidade	10
48	PINÇA DISSECÇÃO ADSON C/ DENTE VIDEA 12 CM	Unidade	7
49	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20CM	Unidade	4
50	PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 18 CM	Unidade	9
51	PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 15CM 2,6 MM DE BOCA	Unidade	2
52	PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 30CM BOCA 2,8CM	Unidade	5
53	PINÇA DISSECÇÃO DEBAKEY 20CM	Unidade	1
54	PINÇA DISSECÇÃO DIETRICH 15CM	Unidade	1
55	PINÇA DISSECÇÃO DIETRICH ANGULAR 5,0 CM M. BULLDOG	Unidade	15
56	PINÇA DISSECÇÃO DIETRICH ANGULAR 5,5 CM M. BULLDOG	Unidade	4
57	PINÇA DISSECÇÃO DIETRICH CURVA 6 CM M. BULLDOG	Unidade	7
58	PINÇA DISSECÇÃO DIETRICH RETA 5,5 CM M. BULLDOG	Unidade	7
59	PINÇA DISSECÇÃO DIETRICH RETA 6,0 CM M. BULLDOG	Unidade	7
60	PINÇA DISSECÇÃO DIETRICH RETA 6,5 CM M. BULLDOG	Unidade	20
61	PINÇA DUVAL C/BOCA 1CM P/INT. E PUL. 21 CM	Unidade	2
62	PINÇA DUVAL COLLIN C/WIDIA 21 CM	Unidade	23
63	PINÇA FOERSTER CURVA C/SERRILHA 18 CM	Unidade	3

64	PINÇA FOERSTER LISA CURVA 25CM	Unidade	2
65	PINÇA FOERSTER LISA RETA 25CM	Unidade	49
66	PINÇA FOERSTER RETA C/SERRILHA 18 CM	Unidade	7
67	PINÇA GUYON 25CM	Unidade	50
68	PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA 12CM	Unidade	50
69	PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA C/SERRILHA HEM. 12CM	Unidade	50
70	PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RETA 12CM	Unidade	50
71	PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RETA C/SERRILHA 12CM	Unidade	4
72	PINÇA HARTMANN AURICULAR DELICADA 12CM	Unidade	4
73	PINÇA HARTMANN AURICULAR DELICADA 14CM	Unidade	4
74	PINÇA HARTMANN NASAL 16CM	Unidade	24
75	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	Unidade	28
76	PINÇA KELLY CURVA HEMOSTÁTICA 14 CM	Unidade	110
77	PINÇA KELLY DELICADA CURVA 14CM	Unidade	16
78	PINÇA KELLY DELICADA CURVA 16CM	Unidade	19
79	PINÇA KELLY DELICADA RETA 14CM	Unidade	16
80	PINÇA KELLY RETA 14 CM	Unidade	181
81	PINÇA KELLY RETA 16CM	Unidade	20
82	PINÇA KELLY RETA 18 CM	Unidade	2
83	PINÇA KELLY RETA HEMOSTÁTICA 14 CM	Unidade	107
84	PINÇA KOCHER CURVA 18CM	Unidade	2
85	PINÇA KOCHER CURVA C/DENTE 14 CM	Unidade	54
86	PINÇA KOCHER RETA 14 CM	Unidade	9
87	PINÇA KOCHER RETA 18CM	Unidade	2
88	PINÇA KOCHER RETA C/ DENTE 14CM	Unidade	80
89	PINÇA LOWER 19 CM	Unidade	7
90	PINÇA MAGILLE 18 CM	Unidade	6
91	PINÇA MAGILLE 25 CM	Unidade	6
92	PINÇA MICROMOSQUITO CURVA 12CM	Unidade	20
93	PINÇA MICROMOSQUITO CURVA DELIKAT 12CM	Unidade	70
94	PINÇA MICROMOSQUITO RETA 12CM	Unidade	12
95	PINÇA MICROMOSQUITO RETA. DELIKAT 12CM	Unidade	28
96	PINÇA MIXTER 14 CM	Unidade	8

97	PINÇA MIXTER 18 CM	Unidade	8
98	PINÇA MIXTER 23CM	Unidade	20
99	PINÇA MIXTER BABY 13CM	Unidade	10
100	PINÇA MIXTER-BABY 14 CM	Unidade	40
101	PINÇA MUSEUX RETA P/COLO UTERINO 24CM	Unidade	5
102	PINÇA MOYNIHAN CURVA 21 CM	Unidade	4
103	PINÇA PEAN 14 CM	Unidade	30
104	PINÇA PEAN-MARPHY REFORÇADO 16 CM	Unidade	22
105	PINÇA PEAN-MURPHY HEMOSTÁTICA 14CM	Unidade	4
106	PINÇA POTTS-SMITH SERRILHADA RETA 18CM	Unidade	4
107	PINÇA R. OCHSNER RETA 24CM	Unidade	8
108	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 16 CM	Unidade	8
109	PINÇA RANDALL Nº 2	Unidade	10
110	PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA 16CM	Unidade	6
111	PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA HEMOSTÁTICA 18 CM	Unidade	32
112	PINÇA SATINSKY 24CM X 3,5 CM	Unidade	2
113	PINÇA SHNIDT CURVA 19CM	Unidade	16
114	PINÇA SHNIDT CURVA 21CM	Unidade	8
115	PORTA AGULHA MAYO HEGAR VIDEA 12 CM	Unidade	9
116	TESOURA DE IRIS 12CM	Unidade	3
117	TESOURA DIETRICH 60G 18CM	Unidade	7
118	TESOURA ÍRIS CURVA 11CM	Unidade	4
119	TESOURA ÍRIS FACETA CURVA PONTA FINA 11 CM	Unidade	5
120	TESOURA ÍRIS FINA-FINA CURVA DELIKAT 10,5 CM	Unidade	4
121	TESOURA ÍRIS FINA-FINA RETA DELIKAT 10,5 CM	Unidade	8
122	TESOURA IRIS RETA 11CM	Unidade	4
123	TESOURA IRIS RETA PONTA FINA 11CM	Unidade	170
124	TESOURA JOSEPH RETA 14 CM	Unidade	4
125	TESOURA MAYO RETA 15 CM	Unidade	5
126	TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM	Unidade	185
127	TESOURA MAYO-STILLE CURVA 14 CM	Unidade	18
128	TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17CM	Unidade	10
129	TESOURA METZEMBAUM DELICADO CURVA 14CM	Unidade	7
130	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	Unidade	9
131	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM	Unidade	6
132	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM	Unidade	8

133	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM	Unidade	4
134	TESOURA METZEMBAUM CURVA 23 CM	Unidade	20
135	TESOURA METZEMBAUM RETA 14 CM	Unidade	4
136	TESOURA METZEMBAUM RETA 18 CM	Unidade	13
137	TESOURA METZEMBAUM RETA 20 CM	Unidade	4
138	TESOURA METZENBAUM CÁRDIO CURVA 14CM	Unidade	1
139	TESOURA METZENBAUM CÁRDIO CURVA 18CM	Unidade	4
140	TESOURA METZENBAUM CÁRDIO RETA 14CM	Unidade	1
141	TESOURA METZENBAUM RETA 23 CM	Unidade	26
142	TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 18 CM	Unidade	10
143	TESOURA METZENBAUM- NELSON RR CURVA 14CM	Unidade	33
144	TESOURA METZENBAUM- NELSON RR 18 CM	Unidade	6
145	TESOURA METZENBAUM- NELSON RR 14 CM	Unidade	4
146	TESOURA METZENBAUM- NELSON RR CURVA 18 CM	Unidade	3
147	TESOURA P/FIOS DE AÇO 12 CM	Unidade	7
148	TESOURA POTTS SMITH 45º 15CM	Unidade	1
149	TESOURA CURVA STANDARD 15 CM	Unidade	4
150	TESOURA RETA STANDARD 15CM	Unidade	6
153	TESOURA ROMBA-FINA RETA STANDARD 15 CM	Unidade	35
152	TESOURA RR RETA STANDARD 17 CM	Unidade	19
153	TESOURA SPENCER RETA 12 CM	Unidade	176
154	TESOURA STILLE RETA 14CM	Unidade	4
155	VALVULA DE DOYEN 45X60MM	Unidade	7
156	VALVULA DE DOYEN 60X120MM	Unidade	7
157	PORTA AGULHA MEDIO	Unidade	5
158	PINÇA ALLIS 16 CM	Unidade	5
159	PINÇA KOCHER RETA 16 CM	Unidade	5
160	AFASTADOR DE FARABEUF 20 CM	Unidade	5
161	HAULSTED MOSQUITO RETO 20 CM	Unidade	5
162	PINÇA ADSON COM DENTE 18 CM	Unidade	5
163	PINÇA ADSON SEM DENTE 18 CM	Unidade	5
164	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	Unidade	5
165	PINÇA DENTE DE RATO 24CM	Unidade	5

166	PINÇA ANATOMICA 14 CM	Unidade	5
167	TESOURA RETA 18 CM	Unidade	5
168	PORTA AGULHA 22 CM EM AÇO INOXIDÁVEL CASTROVIEJO COM VIDEA TRAVA CABO REDONDO 22CM	Unidade	5
169	TESOURA IRIS CURVA 18CM	Unidade	5
170	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATOMICA 18 CM	Unidade	5
171	PINÇA MOSQUITO RETA 18 CM	Unidade	5
172	PINÇA MOSQUITO CURVA 18 CM	Unidade	5
173	PINÇA KELLY CURVA 18 CM	Unidade	5
174	PINÇA ALLYS 18 CM	Unidade	5
175	CUBA REDONDA	Unidade	5
176	PINÇA DENTE DE RATO 18 CM	Unidade	5
177	PINÇA KELLY CURVA 18 CM	Unidade	5
178	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 14 CM	Unidade	5
179	PORTA AGULHA 18 CM	Unidade	5
180	TESOURA IRIS RETA 16 CM	Unidade	5
181	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATOMICA 16 CM	Unidade	5
182	PINÇA PEAN 20 CM	Unidade	5
183	PINÇA ADSON COM DENTE 16 CM	Unidade	5
184	TESOURA RETA 16 CM	Unidade	5
185	TESOURA CURVA 16 CM	Unidade	5
186	CUBA REDONDA 16 CM	Unidade	5
187	PINÇA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	Unidade	5
188	PINÇA PEAN 18 CM	Unidade	5
189	AFASTADOR DE FARABEUF PEQUENO	Unidade	5
190	PINÇA PARA ASSEPSIA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL PONTA EM CÍCULO A PINÇA POSSUI SERRILHA	Unidade	5
191	PORTA AGULHA PEQUENO 14 CM	Unidade	5
192	PORTA AGULHA MÉDIO 18 CM	Unidade	5
193	PINÇA KOCHER CURVA 16 CM	Unidade	5
194	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATOMICA 14 CM	Unidade	5
195	TESOURA RETA 14 CM	Unidade	5
196	TESOURA RETA 20 CM	Unidade	5
197	PINÇA DE ASSEPSIA PEAN	Unidade	5
198	CLAMPS INTESTINAIS CURTO	Unidade	5
199	CLAMPS INTESTINAIS RETO	Unidade	5
200	AFASTADOR MALEAVEL MEDIO	Unidade	5
201	VALVULA SUPRA PUBICA	Unidade	5
202	AFASTADORES DE FARABEUF MEDIO	Unidade	5
203	PORTA AGULHA PEQUENO 16CM	Unidade	5

204	PORTA AGULHA PEQUENO 18CM	Unidade	5
205	PORTA AGULHA MÉDIO 22 CM	Unidade	5
206	PORTA AGULHA GRANDE 18 CM	Unidade	5
207	PINÇA ANATOMICA 18 CM	Unidade	5
208	PINÇA DE COAGULAÇÃO MEDIA 18 CM	Unidade	5
209	PINÇA DE COAGULAÇÃO GRANDE 20 CM	Unidade	5
210	TESOURA LONGA CURVA 22CM	Unidade	5
211	TESOURA LONGA RETA 22CM	Unidade	5
212	PINÇA KOCHER CURVA LONGA 22CM	Unidade	5
213	PINÇA KOCHER RETA 20CM	Unidade	5
214	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	Unidade	5
215	PINÇA KELLY RETA 20 CM	Unidade	5
216	PINÇA BABY COCK 22CM	Unidade	5
217	PENDULO 20 CM	Unidade	5
218	PINÇA ALLIS 22CM	Unidade	5
219	LONGUETE CURVA 20 CM	Unidade	5
220	LONGUETE LONGA 18CM	Unidade	5
221	LONGUETE RETA 18 CM	Unidade	5
222	FAURE 22 CM	Unidade	5
223	PINÇA KELLY CURVA 16CM	Unidade	5
224	PINÇA CORAÇÃO 22CM	Unidade	5
225	AFASTADOR LAPAROSTATO GRANDE	Unidade	5
226	PINÇA HALSTEAD- MOSQUITO CURVA 12 CM	UND	443
227	PINÇA ALLIS EM AÇO INOX 15 CM	UND	166
228	BANDEJA RETANGULAR SEM TAMPA EM AÇO INOX 48x32x15a	UND	155
229	BACIA INOX 35 CM	UND	77
230	CUBA RIM EM AÇO INOX	UND	155
231	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA EM INOX CAPACIDADE 150 cc	UND	431
232	CAIXA METÁLICA EM AÇO INOX COM TAMPA PARA INSTRUMENTAL MEDINDO 20X10X05	UND	443
233	TAMBOR PARA GASE EM INOX 19X19cm	UND	155
234	TENTACANULA 15 CM EM AÇO INOX	UND	204
235	ESTILETE BOLIVAR 15 CM PARA CORPO ESTRANHO EM AÇO INOX	UND	204
236	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM EM AÇO INOX	UND	155

237	BALDE EM AÇO INOX 23 X18 CM COM CAPACIDADE PARA 5000ML	UND	10
238	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX TAMANHO 26X12X1,5 CM	UND	133
239	TESORA METZEMBAUM CURVA EM INOX 20 CM	UND	50
240	PINÇA POZZI EM AÇO INX 24 CM	UND	50
241	PINÇA HARTMANN EM AÇO INOX 16,5 CM	UND	50
242	PINÇA CHERON EM INOX 24 CM	UND	50
243	HESTERÔMETRO COLINN EM AÇO INOX 28 CM	UND	50
244	ESTOJO INOX PERFURADO COM TAMPA E MANTA FABRICADO EM BORRACHA CIRÚRGICO 29,5X19,5X2,0 CM	UND	50

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do PSA e, as que foram identificadas, foram incorporadas nesta contratação em análise.

9.2. Das possíveis soluções existentes no mercado foram identificadas 03 (três) possíveis:

9.2.1. Solução 1: -Encaminhamento dos pacientes para clínicas e/ou Organizações Cíveis de Saúde credenciadas para a realização dos procedimentos;

9.2.2. Solução 2: Realizar a aquisição dos instrumentais cirúrgicos e empregá-los em procedimentos com a equipe médica especialista da rede Municipal de Saúde de Ananindeua;

9.2.3. Solução 3 - Locação dos equipamentos;

9.3. Das possíveis formas de contratação foram identificadas:

9.3.1. Forma 1- Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

9.3.2. Forma 2 – Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

9.3.3. Forma 3 - Realizar licitação própria;

9.4. Em análise das formas de contratação:

9.4.1. Forma 1: Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão;

9.4.2. Forma 2: Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação;

9.4.3. Forma 3: É possível a realização de licitação, coordenada pela Diretoria de Média e Alta Complexidade - DMAC e pela Secretaria Municipal de Licitação - SML.

9.5. Concluímos o levantamento considerando a especificidade da necessidade apresentada no início deste estudo preliminar que não há outra solução possível para garantir a segurança e continuação dos serviços da rede Municipal de Saúde de Ananindeua que a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL PERMANENTE – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – DESTINADO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, por um período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade dos serviços ao quais se destinam, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP adotando a solução 2 na forma 3.

9.6. Ademais, para contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL PERMANENTE – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – DESTINADO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a aquisição de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editais.

9.7. De mais a mais, após análise foi realizado levantamento de preços para fins de estimativa do ETP para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL PERMANENTE – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – DESTINADO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**.

9.8. Ressalta-se que os preços têm como referência pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como o PROCOT – Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde que contém informações de pregões presenciais e eletrônicos e cotações de fornecedores especializados, conforme planilha estimativa abaixo:

**LOTE ÚNICO - MATERIAL PERMANENTE – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – DESTINADO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOAL
01	AFAST. FARABEUF DELICADO 10CM X 7 MM	Unidade	15	117,03	1.755,45
02	AFASTADOR DE FARABEUF 10 cm X 6 MM	Unidade	18	148,58	2.674,44
03	AFASTADOR DE FARABEUF 11,5 X 1,0 MM	Unidade	8	50,00	400
04	AFASTADOR DE DEEVER 30 CM 50MM	Unidade	2	150,00	300,00
05	AFASTADOR LOVE 12 MM	Unidade	3	145,00	435,00
06	BULLDOG DIEFRICH CURVA 5,5CM X 2,0MM	Unidade	2	200,00	400,00
07	CABO DE BISTURI Nº 8 LONGO	Unidade	1	78,65	78,65
08	CABO DE BISTURI Nº 03 (LÂMINAS 10, 11, 12, 15) 12CM	Unidade	55	28,00	1.540,00
09	CABO DE BISTURI Nº 04 (LÂMINAS 20, 21, 22, 23, 24) 13CM	Unidade	44	28,00	1.232,00
10	CAIXA CIRURGIA 36X22X9 CM PERFURADA	Unidade	10	333,46	3.334,00
11	CAIXA CIRÚRGICA 42X28X12 CM PERFURADA	Unidade	10	1.132,00	11.320,00
12	ESPÁTULAS MALEÁVEL 20CMX 2,2MM	Unidade	4	64,00	256,00
13	PINÇA ADSON C/DENTE 12 CM	Unidade	54	24,89	1.344,06
14	PINÇA ADSON C/SERRILHA 12CM	Unidade	35	19,36	677,60
15	PINÇA ADSON S/DENTE 12CM	Unidade	6	16,90	101,40
16	PINÇA ALLIS 15 CM	Unidade	29	46,41	1.345,89
17	PINÇA ALLIS 19 CM	Unidade	6	55,00	330,00
18	PINÇA ALLIS 5 X 6 (DENTE) 15CM	Unidade	150	1408,79	16.318,50
19	PINÇA ANATÔMICA	Unidade	84	56,87	4.777,08

	14CM				
20	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	20	42,53	850,60
21	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM	Unidade	447	36,10	16.136,70
22	PINÇA BABCOCK 16 CM	Unidade	17	123,50	2.099,50
23	PINÇA BABCOCK 20CM	Unidade	1	170,00	170,00
24	PINÇA BACKAUS 10CM	Unidade	30	55,89	1.676,70
25	PINÇA BACKAUS 11CM	Unidade	10	57,00	570,00
26	PINÇA BACKHAUS 13 CM	Unidade	316	42,76	13.512,16
27	PINÇA BACKHAUS P/CAMPO OPERATÓRIO 08CM	Unidade	10	47,38	473,80
28	PINÇA BACKHAUS P/CAMPO OPERATÓRIO 11CM	Unidade	278	57,00	15.846,00
29	PINÇA CHERON 25 CM	Unidade	80	96,03	7682,40
30	PINÇA COLLIN 19CM	Unidade	5	119,90	599,50
31	PINÇA COLLIN FORMA DE ANEL 16 CM	Unidade	20	55,00	1.100,00
32	PINÇA COLLIN RETA 25 CM	Unidade	24	69,13	1.659,12
33	PINÇA CRILE RETA 14 CM	Unidade	8	40,19	321,52
34	PINÇA CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 14 CM	Unidade	40	39,37	1.574,80
35	PINÇA CRILE RETA 16 CM	Unidade	8	85,00	680,00
36	PINÇA CRILE RETA HEMOSTÁTICA 14 CM	Unidade	40	32,00	1.280,00
37	PINÇA DE BAKEY 10,5CM ÂNGULO 90 GRAUS	Unidade	15	311,23	4.668,45
38	PINÇA DE BAKEY 19CM ARCO 3,5CM	Unidade	07	773,06	5.411,42
39	PINÇA DE BAKEY BECK 17 CM	Unidade	14	838,39	11.737,46
40	PINÇA DE COARCTAÇÃO VASCULAR DE BAKEY 18CM	Unidade	2	311,23	622,46

41	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA COM SERRILHA 14 CM	Unidade	74	19,43	1.437,82
42	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA COM SERRILHA 16 CM	Unidade	21	22,85	479,85
43	PINÇA DISSECAÇÃO COM DENTE DE RATO 14 CM	Unidade	477	111,94	53.395,38
44	PINÇA DISSECAÇÃO COM DENTE DE RATO 16 CM	Unidade	50	22,49	1.124,50
45	PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERR. 18CM	Unidade	19	26,54	504,26
46	PINÇA DISSECÇÃO ADSON C/ DENTE DE RATO 18 CM	Unidade	10	49,90	499,00
47	PINÇA DISSECÇÃO ADSON C/ DENTE DE RATO 12 CM	Unidade	10	24,99	249,90
48	PINÇA DISSECÇÃO ADSON C/ DENTE VIDEA 12 CM	Unidade	7	18,90	132,30
49	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20CM	Unidade	4	33,40	133,60
50	PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 18 CM	Unidade	9	28,90	260,10
51	PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 15CM 2,6 MM DE BOCA	Unidade	2	162,40	324,80
52	PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 30CM BOCA 2,8CM	Unidade	5	88,68	443,40
53	PINÇA DISSECÇÃO DEBAKEY 20CM	Unidade	1	389,50	389,50
54	PINÇA DISSECÇÃO DIETRICH 15CM	Unidade	1	120,97	120,97
55	PINÇA DISSECÇÃO DIETRICH ANGULAR 5,0 CM M. BULLDOG	Unidade	15	375,17	5.627,55
56	PINÇA DISSECÇÃO DIETRICH ANGULAR 5,5 CM M. BULLDOG	Unidade	4	375,17	1.500,68
57	PINÇA DISSECÇÃO DIETRICH CURVA 6	Unidade	7	104,00	728,00

	CM M. BULLDOG				
58	PINÇA DISSECÇÃO DIETRICH RETA 5,5 CM M.BULLDOG	Unidade	7	375,17	2.626,19
59	PINÇA DISSECÇÃO DIETRICH RETA 6,0 CM M.BULLDOG	Unidade	7	36,00	252,00
60	PINÇA DISSECÇÃO DIETRICH RETA 6,5 CM M. BULLDOG	Unidade	20	375,17	7.503,40
61	PINÇA DUVAL C/BOCA 1CM P/INT. E PUL. 21 CM	Unidade	2	78,00	156,00
62	PINÇA DUVAL COLLIN C/WIDIA 21 CM	Unidade	23	153,00	3.519,00
63	467886 Modelo 1: Foerster Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	Unidade	3	86,83	260,49
64	PINÇA FOERSTER LISA CURVA 25CM	Unidade	2	241,09	482,18
65	PINÇA FOERSTER LISA RETA 25CM	Unidade	49	241,09	11.813,41
66	PINÇA FOERSTER RETA C/SERRILHA 18 CM	Unidade	7	86,83	607,81
67	PINÇA GUYON 25CM	Unidade	50	133,00	6.650,00
68	PINÇA HALSTEAD- MOSQUITO CURVA 12CM	Unidade	50	35,12	1.756,00
69	PINÇA HALSTEAD- MOSQUITO CURVA C/SERRILHA HEM. 12CM	Unidade	50	37,80	1.890,00
70	PINÇA HALSTEAD- MOSQUITO RETA 12CM	Unidade	50	88,68	4.434,00
71	PINÇA HALSTEAD- MOSQUITO RETA C/ SERRILHA 12CM	Unidade	4	88,68	354,72
72	PINÇA HARTMANN AURICULAR	Unidade	4	150,00	600,00

	DELICADA 12CM				
73	PINÇA HARTMANN AURICULAR DELICADA 14CM	Unidade	4	173,00	692,00
74	PINÇA HARTMANN NASAL 16CM	Unidade	24	199,50	4.788,00
75	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	Unidade	28	38,89	1.088,92
76	PINÇA KELLY CURVA HEMOSTÁTICA 14 CM	Unidade	110	46,89	5.157,90
77	PINÇA KELLY DELICADA CURVA 14CM	Unidade	16	45,00	720,00
78	PINÇA KELLY DELICADA CURVA 16CM	Unidade	19	47,81	908,39
79	PINÇA KELLY DELICADA RETA 14CM	Unidade	16	38,70	619,20
80	PINÇA KELLY RETA 14 CM	Unidade	181	149,34	27.030,54
81	PINÇA KELLY RETA 16CM	Unidade	20	47,23	944,60
82	PINÇA KELLY RETA 18 CM	Unidade	2	73,97	147,94
83	PINÇA KELLY RETA HEMOSTÁTICA 14 CM	Unidade	107	38,70	4.140,90
84	PINÇA KOCHER CURVA 18CM	Unidade	2	120,00	240,00
85	PINÇA KOCHER CURVA C/DENTE 14 CM	Unidade	54	53,85	2.907,90
86	PINÇA KOCHER RETA 14 CM	Unidade	9	100	900,00
87	PINÇA KOCHER RETA 18CM	Unidade	2	120,00	240,00
88	PINÇA KOCHER RETA C/ DENTE 14CM	Unidade	80	53,85	4.308,00
89	PINÇA LOWER 19 CM	Unidade	7	178,84	1251,88
90	PINÇA MAGILLE 18 CM	Unidade	6	113,00	678,00
91	PINÇA MAGILLE 25 CM	Unidade	6	169,00	1.014,00
92	PINÇA MICROMOSQUITO CURVA 12CM	Unidade	20	77,85	1.557,00
93	PINÇA MICROMOSQUITO CURVA DELIKAT 12CM	Unidade	70	35,44	2.480,80
94	PINÇA MICROMOSQUITO RETA 12CM	Unidade	12	73,52	882,24
95	PINÇA MICROMOSQUITO RETA. DELIKAT 12CM	Unidade	28	60,00	1.680,00
96	PINÇA MIXTER 14 CM	Unidade	8	100	800
97	PINÇA MIXTER 18 CM	Unidade	8	111,08	888,64
98	PINÇA MIXTER 23CM	Unidade	20	125,00	2.500,00
99	PINÇA MIXTER BABY 13CM	Unidade	10	88,57	885,70
100	PINÇA MIXTER-BABY 14 CM	Unidade	40	118,51	4.740,40

101	PINÇA MUSEUX RETA P/COLO UTERINO 24CM	Unidade	5	141,87	709,35
102	PINÇA MOYNIHAN CURVA 21 CM	Unidade	4	332,00	1.328,00
103	PINÇA PEAN 14 CM	Unidade	30	55,00	1.650,00
104	PINÇA PEAN- MARPHY REFORÇADO 16 CM	Unidade	22	80,00	1.760,00
105	PINÇA PEAN- MURPHY HEMOSTÁTICA 14CM	Unidade	4	79,90	319,60
106	PINÇA POTTS-SMITH SERRILHADA RETA 18CM	Unidade	4	61,00	244,00
107	PINÇA R. OCHSNER RETA 24CM	Unidade	8	229,86	1.838,88
108	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 16 CM	Unidade	8	54,81	438,48
109	PINÇA RANDALL Nº 2	Unidade	10	232,26	2.322,60
110	PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA 16CM	Unidade	6	54,81	328,86
111	PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA HEMOSTÁTICA 18 CM	Unidade	32	76,45	2.446,40
112	PINÇA SATINSKY 24CM X 3,5 CM	Unidade	2	838,39	1.676,78
113	PINÇA SHNIDT CURVA 19CM	Unidade	16	132,00	2.112,00
114	PINÇA SHNIDT CURVA 21CM	Unidade	8	110,00	888,00
115	PORTA AGULHA MAYO HEGAR VIDEA 12 CM	Unidade	9	448,00	4.032,00
116	TESOURA DE IRIS 12CM	Unidade	3	35,00	105,00
117	TESOURA DIETRICH 60G 18CM	Unidade	7	325,00	2.275,00
118	TESOURA IRIS CURVA 11CM	Unidade	4	145,00	580,00
119	TESOURA IRIS FACETA CURVA PONTA FINA 11 CM	Unidade	5	145,00	725,00
120	TESOURA IRIS FINA- FINA CURVA DELIKAT 10,5 CM	Unidade	4	32,00	128,00
121	TESOURA IRIS FINA-FINA RETA DELIKAT 10,5 CM	Unidade	8	62,10	496,80
122	TESOURA IRIS RETA 11CM	Unidade	4	120,00	480,00
123	TESOURA IRIS RETA PONTA FINA 11CM	Unidade	170	145,00	24.650,00
124	TESOURA JOSEPH RETA	Unidade	4	161,50	646,00

	14 CM				
125	TESOURA MAYO RETA 15 CM	Unidade	5	145,00	725,00
126	TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM	Unidade	185	99,40	18.389,00
127	TESOURA MAYO-STILLE CURVA 14 CM	Unidade	18	69,98	1.259,64
128	TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17CM	Unidade	10	58,90	589,00
129	TESOURA METZEMBAUM DELICADO CURVA 14CM	Unidade	7	150,00	1.050,00
130	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	Unidade	9	155,00	1395,00
131	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM	Unidade	6	53,30	319,80
132	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM	Unidade	8	64,86	518,88
133	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM	Unidade	4	71,72	286,88
134	TESOURA METZEMBAUM CURVA 23 CM	Unidade	20	79,88	1.597,60
135	TESOURA METZEMBAUM RETA 14 CM	Unidade	4	147,25	589,00
136	TESOURA METZEMBAUM RETA 18 CM	Unidade	13	190,00	2.470,00
137	TESOURA METZEMBAUM RETA 20 CM	Unidade	4	490,00	1960,00
138	TESOURA METZENBAUM CÂRDIO CURVA 14CM	Unidade	1	155,00	155,00
139	TESOURA METZENBAUM CÂRDIO CURVA 18CM	Unidade	4	147,25	589,00
140	TESOURA METZENBAUM CÂRDIO RETA 14CM	Unidade	1	147,25	147,25
141	TESOURA METZENBAUM RETA 23 CM	Unidade	26	79,88	2.076,88
142	TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 18 CM	Unidade	10	190,00	1.900,00
143	TESOURA METZENBAUM-NELSON RR CURVA 14CM	Unidade	33	155,00	5.115,00
144	TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 18 CM	Unidade	6	190,00	1140,00

145	TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 14 CM	Unidade	4	80,50	322,00
146	TESOURA METZENBAUM-NELSON RR CURVA 18 CM	Unidade	3	68,00	204,00
147	TESOURA P/FIOS DE AÇO 12 CM	Unidade	7	150,00	1050,00
148	TESOURA POTTS SMITH 45° 15CM	Unidade	1	280,00	280,00
149	TESOURA CURVA STANDARD 15 CM	Unidade	4	70,00	280,00
150	TESOURA RETA STANDARD 15CM	Unidade	6	33,50	201,00
153	TESOURA ROMBA-FINA RETA STANDARD 15 CM	Unidade	35	111,15	3.890,25
152	TESOURA RR RETA STANDARD 17 CM	Unidade	19	55,00	1045,00
153	TESOURA SPENCER RETA 12 CM	Unidade	176	99,89	17.580,64
154	TESOURA STILLE RETA 14CM	Unidade	4	61,62	246,48
155	VALVULA DE DOYEN 45X60MM	Unidade	7	275,50	1.928,50
156	VALVULA DE DOYEN 60X120MM	Unidade	7	420,00	2940,00
157	PORTA AGULHA MEDIO	Unidade	5	43,26	216,30
158	PINÇA ALLIS 16 CM	Unidade	5	161,00	805,00
159	PINÇA KOCHER RETA 16 CM	Unidade	5	95,00	475,00
160	AFASTADOR DE FARABEUF 20 CM	Unidade	5	46,90	234,50
161	HAULSTED MOSQUITO RETO 20 CM	Unidade	5	30,00	150,00
162	PINÇA ADSON COM DENTE 18 CM	Unidade	5	123,50	617,50
163	PINÇA ADSON SEM DENTE 18 CM	Unidade	5	72,26	361,30
164	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	Unidade	5	24,60	123,00
165	PINÇA DENTE DE RATO 24CM	Unidade	5	160,00	800,0
166	PINÇA ANATOMICA 14 CM	Unidade	5	120,63	603,15
167	TESOURA RETA 18 CM	Unidade	5	59,90	299,50
168	PORTA AGULHA 22 CM EM AÇO INOXIDÁVEL CASTROVIEJO COM VIDEA	Unidade	5	530,00	2.650,00

	TRAVA CABO REDONDO 22CM				
169	TESOURA IRIS CURVA 18CM	Unidade	5	237,50	1.187,50
170	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATOMICA 18 CM	Unidade	5	46,55	232,75
171	PINÇA MOSQUITO RETA 18 CM	Unidade	5	152,00	760,00
172	PINÇA MOSQUITO CURVA 18 CM	Unidade	5	125,00	760,00
173	PINÇA KELLY CURVA 18 CM	Unidade	5	77,18	385,90
174	PINÇA ALLYS 18 CM	Unidade	5	142,50	712,50
175	CUBA REDONDA	Unidade	5	51,76	258,80
176	PINÇA DENTE DE RATO 18 CM	Unidade	5	49,00	245,00
177	PINÇA KELLY CURVA 18 CM	Unidade	5	77,18	385,90
178	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 14 CM	Unidade	5	38,90	194,50
179	PORTA AGULHA 18 CM	Unidade	5	300	1.500,00
180	TESOURA IRIS RETA 16 CM	Unidade	5	137,75	688,75
181	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATOMICA 16 CM	Unidade	5	38,00	190,00
182	PINÇA PEAN 20 CM	Unidade	5	128,00	640,00
183	PINÇA ADSON COM DENTE 16 CM	Unidade	5	59,32	296,60
184	TESOURA RETA 16 CM	Unidade	5	161,50	807,50
185	TESOURA CURVA 16 CM	Unidade	5	170,00	850,00
186	CUBA REDONDA 16 CM	Unidade	5	439,00	2.195,00
187	PINÇA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	Unidade	5	27,97	139,85
188	PINÇA PEAN 18 CM	Unidade	5	115,00	575,00
189	AFASTADOR DE FARABEUF PEQUENO	Unidade	5	50,00	250,00
190	PINÇA PARA ASSEPSIA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL PONTA EM CÍCULO A PINÇA POSSUI SERRILHA	Unidade	5	98,32	491,60
191	PORTA AGULHA PEQUENO 14 CM	Unidade	5	62,00	310,00
192	PORTA AGULHA MÉDIO 18 CM	Unidade	5	80,77	403,85
193	PINÇA KOCHER CURVA 16 CM	Unidade	5	100,00	500,00

194	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATOMICA 14 CM	Unidade	5	33,25	166,25
195	TESOURA RETA 14 CM	Unidade	5	129,25	646,25
196	TESOURA RETA 20 CM	Unidade	5	132,71	663,55
197	PINÇA DE ASSEPSIA PEAN	Unidade	5	55,00	275,00
198	CLAMPS INTESTINAIS CURTO	Unidade	5	1.609,95	8.49,75
199	CLAMPS INTESTINAIS RETO	Unidade	5	400,00	2.000,00
200	AFASTADOR MALEAVEL MEDIO	Unidade	5	170,00	850,00
201	VALVULA SUPRA PUBICA	Unidade	5	450,00	2.250,00
202	AFASTADORES DE FARABEUF MEDIO	Unidade	5	40,00	200,00
203	PORTA AGULHA PEQUENO 16CM	Unidade	5	396,82	1.984,10
204	PORTA AGULHA PEQUENO 18CM	Unidade	5	349,90	1.749,50
205	PORTA AGULHA MÉDIO 22 CM	Unidade	5	450,00	2.250,00
206	PORTA AGULHA GRANDE 18 CM	Unidade	5	3796,96	1.883,45
207	PINÇA ANATOMICA 18 CM	Unidade	5	46,55	232,75
208	PINÇA DE COAGULAÇÃO MEDIA 18 CM	Unidade	5	77,18	385,90
209	PINÇA DE COAGULAÇÃO GRANDE 20 CM	Unidade	5	210,45	1052,25
210	TESOURA LONGA CURVA 22CM	Unidade	5	140,00	700,00
211	TESOURA LONGA RETA 22CM	Unidade	5	218,50	1092,50
212	PINÇA KOCHER CURVA LONGA 22CM	Unidade	5	165,00	825,00
213	PINÇA KOCHER RETA 20CM	Unidade	5	123,50	617,00
214	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	Unidade	5	242,50	1212,50
215	PINÇA KELLY RETA 20 CM	Unidade	5	70,00	350,00
216	PINÇA BABY COCK 22 CM	Unidade	5	110,00	550,00
217	PENDULO 20 CM	Unidade	5	650,00	3250,00
218	PINÇA ALLIS 22CM	Unidade	5	110,00	550,00
219	LONGUETE CURVA 20 CM	Unidade	5	194,00	950,00
220	LONGUETE LONGA 18CM	Unidade	5	114,00	570,00
221	LONGUETE RETA 18 CM	Unidade	5	114,00	570,00
222	FAURE 22 CM	Unidade	5	135,00	675,00
223	PINÇA KELLY CURVA 16CM	Unidade	5	47,40	237,00
224	PINÇA CORAÇÃO 22CM	Unidade	5	130,00	650,00

225	AFASTADOR LAPAROSTATO GRANDE	Unidade	5	200,00	1.000,00
226	PINÇA HALSTEAD- MOSQUITO CURVA 12 CM	UND	443	35,12	15.558,16
227	PINÇA ALLIS EM AÇO INOX 15 CM	UND	166	20,44	3.393,04
228	BANDEJA RETANGULAR SEM TAMPA EM AÇO INOX 48x32x15a	UND	155	83,08	12.876,88
229	BACIA INOX 35 CM	UND	77	90,00	6.930,00
230	CUBA RIM EM AÇO INOX	UND	155	57,03	8.839,65
231	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA EM INOX CAPACIDADE 150 cc	UND	431	87,36	37.652,16
232	CAIXA METÁLICA EM AÇO INOX COM TAMPA PARA INSTRUMENTAL MEDINDO 20X10X05	UND	443	149,34	66.157,62
233	TAMBOR PARA GASE EM INOX 19X19Cm	UND	155	567,54	87.968,18
234	TENTACANULA 15 CM EM AÇO INOX	UND	204	41,11	8.386,44
235	ESTILETE BOLIVAR 15 CM PARA CORPO ESTRANHO EM AÇO INOX	UND	204	43,26	8824,36
236	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM EM AÇO INOX	UND	155	102,81	15.935,55
237	BALDE EM AÇO INOX 23 X18 CM COM CAPACIDADE PARA 5000ML	UND	10	813,86	8.138,60
238	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX TAMANHO 26X12X1,5 CM	UND	133	180,75	24.039,75
239	TESORA METZEMBAUM CURVA EM INOX 20 CM	UND	50	175,08	8.754,00
240	PINÇA POZZI EM AÇO INX 24 CM	UND	50	181,21	9.060,50

241	PINÇA HARTMANN EM AÇO INOX 16,5 CM	UND	50	352,97	17.648,50
242	PINÇA CHERON EM INOX 24 CM	UND	50	241,17	12.085,50
243	HESTERÔMETRO COLINN EM AÇO INOX 28 CM	UND	50	227,57	11.378,50
244	ESTOJO INOX PERFURADO COM TAMPA E MANTA FABRICADO EM BORRACHA CIRÚRGICO 29,5X19,5X2,0 CM	UND	50	360,57	18.028,67

VALOR TOTAL R\$ 888.554,03

9.9. Contudo, os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A Secretaria Municipal de Licitação - SML do conveniente, de acordo com o estabelecimento na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada.

9.10. Logo, a referida pesquisa atendeu aos requisitos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização exigidos na Lei nº 14.133/21 e na da Lei Municipal nº 3.294/2023.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação tem valor estimado de **R\$ 888.554,03 (Oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e três centavos)** para aquisição de **MATERIAL PERMANENTE – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – DESTINADO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** para atender a rede de Saúde de Ananindeua, Pará, conforme pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como o PROCOT – Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde que contém informações de pregões presenciais e eletrônicos e cotações de fornecedores especializados.

11. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

11.1. Os valores expressos na proposta comercial do licitante vencedor deverão incluir todos os insumos necessários para a fiel execução do(s) contrato(s), tais como: impostos, seguros, fretes,

transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros custos de logística e distribuição que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto.

11.2. Recomenda-se, ainda, pela utilização da modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, com Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço.

11.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do LOTE, observadas as exigências contidas neste ETP quanto às especificações do objeto. O(s) lance(s) deverá(ão) ser(em) ofertado(s) pelo menor preço dos ITENS que compõem o LOTE.

11.4. Com esteio na Súmula nº 247 – TCU, o critério de julgamento de menor preço por lote é necessário para o certame vez que, se assim não fosse, haveria prejuízo para a satisfação do interesse público e perda de economia de escala.

11.5. A justificativa para a utilização do critério de julgamento menor preço por lote é que considerando que esta Administração Municipal possui um corpo de servidores reduzido, o gerenciamento de um contrato com todos os itens do grupo se torna muito mais vantajoso para a Administração, do ponto de vista de suas necessidades administrativas e operacionais, ampliando a qualidade na execução dos serviços desta Administração Municipal.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. As licitações de compras e serviços, em regra, deverão ser divididas em tantas parcelas quanto se comprove ser técnica e economicamente viáveis, procedendo a licitação com objetivo de melhor aproveitamento dos recursos, ampliando a competitividade, uma vez que propicia a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto possam fazê-lo com relação a itens, e sem perda da economia.

12.2. Considerando a característica dos bens a serem adquiridos, por haver a necessidade de deutilização em conjunto e objetivando a celeridade no fornecimento, a contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL PERMANENTE – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – DESTINADO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE para atender toda a rede de Saúde de Ananindeua, Pará, escolheu-se não parcelar.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Importante, ressaltarmos o que se dispõe na Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem diagnosticar e reduzir ao risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS).

14.2. A contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL PERMANENTE – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – DESTINADO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** para atender a Rede de Saúde do Município de Ananindeua, Pará, terá como resultado de acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, o emparelhamento da rede de Saúde do Município de Ananindeua, Pará proporcionando melhorias no atendimento dos serviços ofertados aos pacientes do SUS.

14.3. Logo, a administração dos objetos adquiridos nas instituições de saúde do município tem como objetivo, garantir o suprimento de todas as áreas de organização, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde, visto que o não atendimento podem ensejar sanções ao município.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Com base, nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a Diretoria de Média e Alta Complexidade recomenda a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL PERMANENTE – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – DESTINADO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** para atender toda a rede de Saúde de Ananindeua, Pará, estando a necessidade Clara e adequadamente justificada pelos critérios analisados no presente ETP.

15.2. Considerando todos os aspectos já mencionados, avalia-se que a contratação atenderá a Administração de forma satisfatória, portanto é viável.

16. ANÁLISE DE RISCOS

16.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL PERMANENTE – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – DESTINADO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** para atender a rede de Saúde de Ananindeua, Pará mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, conforme Planilha de Riscos em anexo.

16.2. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, bem como presente a viabilidade econômico-financeira e jurídica.

Belém, (PA), 29 de janeiro de 2024.



Cintia Maria da Silva Gomes
COREN-PA: 649.648-ENF
Diretora / DMAC

CINTIA MARIA DA SILVA GOMES
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
MATRICULA:46396-5/1

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ANEXO I – MAPA DE RISCOS

AMEAÇA	EFEITO	PROB	IMPACTO	RISCO CALCULAD O	AÇÃO DE PREVENÇÃO/ CONTORNO	RESPON SAVEL	PRAZO
Atraso na conclusão dos trâmites necessários para a aquisição dos instrumentais cirúrgicos.	Necessidade de realizar contratação emergencial.	0,25	4,00	0,25	Acompanhamento do cronograma pela unidade demandante Acompanhamento de prazos de elaboração de ETP e de planilha pela SESAU	Secretária de Saúde	No pré-empenho.
Provimento de pedido de impugnação do edital	Atraso na realização da aquisição pleiteada.	0,25	4,00	0,25	Revisão do ETP, do TR, Edital e da planilha pela SML	SML	Não se aplica
Ausência de detalhamento de todas as especificações no TR	Necessidade de aditivo contratual ou nova licitação	0,05	3,00	0,15	Revisão do ETP pela unidade de atendimento com base na experiência e nos registros dos contratos anteriores	Coordenação da DMAC.	Não se aplica
Falha na planilha de custos	Sobrepeso e/ou republicação do Edital	0,50	3,00	1,50	Revisão da planilha pela DMAC/SESAU.	Coordenação da DMAC.	Não se aplica
Paralisação no fornecimento dos instrumentais cirúrgicos.	Interrupção da entrega dos instrumentais cirúrgicos.	0,50	5,00	1,50	Acompanhamento da entrega dos instrumentais cirúrgicos.	Fiscal do Contrato	Durante o prazo da finalização da entrega.

REFERÊNCIAS:

REFERENCIAL	PROBABILIDADE
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

GRAU DE IMPACTO	PESO	CARACTERÍSTICAS
MUITO GRANDE	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
GRANDE	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
MODERADO	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
PEQUENO	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
MUITO PEQUENO	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.



CINTIA MARIA DA SILVA GOMES

DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

MATRICULA:46396-5/1

DAYANE DA
SILVA
LIMA:785213
00204

Assinado de forma
digital por DAYANE
DA SILVA
LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.